



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI Nº 2176

de 26 de junho de 2020.

## **“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências”**

O Povo do Município de Illicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003.3.006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE

0.301.1003.3.006 4490.52.00 (89) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 173.000,00

FONTE 259.00 - Transferência de Recursos do SUS- Bloco Custeio das Ações e Serviços de Saúde.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1003.3.005 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA SAÚDE

10.122.1003.3.005 4490.52.00 (88) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 120.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 02 – CENTRO DE SAUDE

10.303.1003.4.032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10.303.1003.4.032 3390.30.00 (134) MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 94.370,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1003.4.023 MANUTENÇÃO ATIV. SAUDE

10.122.1003.4.023 3190.11.00 (77) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 27.900,00

FONTE 259.00 - Transferência de Recursos do SUS- Bloco Custeio das Ações e Serviços de Saúde

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 02 – CENTROS DE SAUDE

10.301.1003.4.023 MANUTENÇÃO ATIV. SAUDE

10.301.1003.4.023 3190.04.00 (92) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 34.200,00

10.301.1003.4.023 3190.11.00 (93) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 29.100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

FONTE 259.00 - Transferência de Recursos do SUS- Bloco Custeio das Ações e Serviços de Saúde.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 04 – CENTROS ODONTOLÓGICOS

10.301.1003.4.023 MANUTENÇÃO ATIV. SAÚDE

10.301.1003.4.023 3190.04.00 142 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 1.660,00

10.301.1003.4.023 3190.11.00 143 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 2.770,00

**FONTE 259.00 - Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços de Saúde**

**Total de suplementações R\$ 483.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o disposto no art. 1º serão utilizados os provenientes de superávit financeiro do exercício anterior vinculado na fonte: conforme art. 43, inciso I, § 1º da lei federal 4.320/64.

**FONTE 259.00 - Transferência de Recursos do SUS- Bloco Custeio das Ações e Serviços de Saúde.**

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 26 de junho de 2020.

EDVALDO BELINELLI

Prefeito Municipal

